Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. RONALDO CHADID

# DECISÃO SINGULAR DSG - G.RC - 58/2019

| | |
|---|---|
| **PROCESSO TC/MS** | : TC/19188/2016 |
| **PROTOCOLO** | : 1729134 |
| **ÓRGÃO** | : AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL |
| **RESPONSÁVEL** | : JORGE OLIVEIRA MARTINS |
| **TIPO DE PROCESSO** | : CONCESSÃO DE APOSENTADORIA |
| **RELATOR** | : CONS. RONALDO CHADID |

ATO DE PESSOAL. APOSENTADORIA. VOLUNTÁRIA. TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. CARGO EFETIVO. ANÁLISTA DE ATIVIDADES MERCANTIS. PARIDADE E INTEGRALIDADE DE PROVENTOS. REQUISITOS LEGAIS ATENDIDOS. DOCUMENTOS ENCAMINHADOS TEMPESTIVAMENTE. REGISTRO.

Tratam os autos da aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição concedida a **Maria Candida de Oliveira**, nascida em 01/10/1956, matrícula n. 3666023, ocupante do cargo efetivo de analista de atividades mercantis, 36/C/C, código 70082, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Junta Comercial do Estado-JUCEMS.

No decorrer da instrução processual, após proceder ao exame dos documentos que integram o feito, a equipe técnica (f. 102-104) e o i. Representante do Ministério Público de Contas (f. 105) se manifestaram pelo registro do ato de pessoal (aposentadoria) em apreço.

*É o relatório*.

Após constatar que o benefício previdenciário se deu em conformidade com a legislação aplicável à matéria, nos termos do art. 72 e *parágrafo único* da Lei Estadual n. 3.150/2005, **DECIDO** pelo **REGISTRO** da aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição concedida com integralidade e paridade de proventos a **Maria Candida de Oliveira**, conforme Decreto "P" n. 3.652/2016, publicado em 19 de agosto de 2016 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 9.232.

É a decisão.

*Remetam-se os autos ao Cartório para publicação e demais providências, consoante disposições do art. 174, § 3º, II, "a", do Regimento Interno.*

Campo Grande/MS, 08 de janeiro de 2019.

*(Assinado digitalmente)*
Ronaldo Chadid
Conselheiro Relator

ASP